Boletim de Serviço Eletrônico em 05/04/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 2/2022

EDITAL Nº 2/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, o **PROCESSO SEI nº 23.243.010564/2019-11 e o PARECER nº 00123/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO 2º CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES** do Edital Nº 2/2022/COL - CGAB/IFRO, de 10 de janeiro de 2022, que versa sobre a seleção de estudantes regularmente matriculados para 1º, 2º e 3º ano no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2022, para ingresso no Programa de Auxílio Moradia - PROMORE - Modalidade Residência Estudantil.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação da relação dos estudantes previamente deferidos e indeferidos, a ser publicado na página do IFRO e disponibilizado nos murais do *Campus*, sendo passível de alterações após análise dos recursos.
- 1.2. Abaixo segue a relação preliminar das estudantes inscritas <u>DEFERIDAS</u>, <u>CADASTRO DE RESERVA E</u> INDEFERIDAS para a RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA:

EDITAL	EDITAL N°02/2022 - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA - 2° CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES.				
CAMPUS	COLORADO				
PROGRAMA	RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA - 2° CRONOGRAMA (COLORADO)				
VAGAS OFERTADAS	43				
	ALUNO	PONTOS QUESTIONÁRIO	PONTOS PRIORIDADE	PONTOS RENDA PER CAPITA	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Ana Carolina Da Cruz Soares Gonçalves	30	0	40	70
2	Gislaine Aparecida Silva Teixeira	30	0	40	70
3	Heloysa Fernanda Evaristo Martins	20	0	40	60
4	Camila Gomes do Nascimento	30	0	30	60
5	Ingrid Menezes da Silva	20	0	20	40
6	Eduarda Lima da Silva	20	0	10	30
7	Samira Domingos Alves	20	0	10	30

Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital n°02/2022	Nicolly Hermes	20	0	0	20	
Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022	MONICA PAULA NEIVA ERMES	10	0	0	10	

	INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
	ALUNO	STATUS	PARECER			
1	Angela Vitória Soares Paiva (2022104030195)	INDEFERIDA	Inscrição indeferida por não apresentar todos os documentos solicitados no edital nº02/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022			

1.3. Abaixo segue a relação preliminar dos estudantes inscritos <u>DEFERIDOS</u>, <u>CADASTRO DE RESERVA E INDEFERIDOS para a RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA:</u>

EDITAL	EDITAL N°02/2022 - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA - 2° CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES.				
CAMPUS	COLORADO				
PROGRAMA	RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA - 2° CRONOGRAMA (COLORADO)				
VAGAS OFERTADAS 28		28			
	ALUNO	PONTOS QUESTIONÁRIO	PONTOS PRIORIDADE	PONTOS RENDA PER CAPITA	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Kerryson borges viana	20	0	30	50
2	Guilherme da Silva Reis	20	0	20	40
3	Rafael Paradela Guimarães	20	0	20	40
4 Vitor Hugo da Silva Ferri		10	0	20	30
5	João Henrique Sattler Silva	10	0	20	30
16	ERICK ARAUJO SILVA	10	0	10	20
7	Gabriel Pantoja	0	0	10	10

	Hartmann					
Cadastro de						
Reserva, de	João Vitor Souza					
acordo com	Bagnara	10	0	0	10	
item 2.4 do	Dagnara					
edital n°02/2022						

	INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
	ALUNO	STATUS	PARECER			
1	Rafael Barbosa de Faria (2022104030237)	INDEFERIDA	Inscrição indeferida por não apresentar todos os documentos solicitados no edital nº02/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022			

2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

- 2.1. Para solicitar recurso contra o resultado preliminar, o estudante ou seu responsável legal, no caso de menores, deverá apresentar declaração por escrito apresentando as devidas justificativas, de acordo com o motivo do indeferimento da inscrição e enviar através SUAP (https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/) selecionando a opção ADICIONAR DOCUMENTOS e o tipo RECURSO.
- 2.2. O prazo para apresentar recurso é de 05/04/2022 a 07/04/2022.
- 2.3. O resultado final será publicado no dia 08/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1556504** e o código CRC **2ECD7B35**.

Referência: Processo nº 23243.014035/2021-10 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1556504